



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE
CONFINS/MG - EDITAL Nº 02/2026



ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

**PARA OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO
(SOMENTE PARA OS CARGOS 101 A 112 - AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS / 113 - MOTORISTA I / 116 - OPERADOR DE MÁQUINAS -
PATROL / 117 - OPERADOR DE MÁQUINAS - RETROESCAVADEIRA E
PÁ CARREGADEIRA / 118 - VIGIA)**

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária acima de 61 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,5 (dois e meio) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	5,0 (cinco) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de 31 horas a 60 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	4,0 (quatro) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de até 30 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	1,0 (um) ponto		
TOTAL		10,0 pontos			
NOTAS:					
1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;					
2) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.					
TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) e cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho	10,0 (dez) pontos		
TOTAL		10,0 pontos			
NOTAS:					
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;					
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).					
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).					
TOTAL GERAL			20,0 pontos		



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE
CONFINS/MG - EDITAL Nº 02/2026



PARA O CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO
(SOMENTE PARA O CARGO 114 - MOTORISTA II - AMBULÂNCIA)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência (CVE).	Certificado de conclusão integrado ao sistema oficial do SENATRAN (Secretaria Nacional de Trânsito) e registrado eletronicamente na base de dados do RENACH (Registro Nacional de Condutores Habitados) ou a Carteira Digital de Trânsito (CDT), constante na Base Nacional de Condutores.	3,0 (três) pontos. Máximo 01 curso.	3,0 (três) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária acima de 61 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	4,0 (quatro) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de 31 horas a 60 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	2,0 (dois) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de até 30 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	1,0 (um) ponto		
TOTAL		10,0 pontos			
NOTAS:					
1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;					
2) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.					
TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) e cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho	10,0 (dez) pontos		
TOTAL		10,0 pontos			
NOTAS:					
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;					
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).					
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).					
TOTAL GERAL			20,0 pontos		



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE
CONFINS/MG - EDITAL Nº 02/2026**



**PARA O CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO
(SOMENTE PARA O CARGO 115 - MOTORISTA II - ÔNIBUS/VANS)**

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar.	Certificado de conclusão homologado pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN) e integrado diretamente ao RENACH (Registro Nacional de Condutores Habilitados) ou a Carteira Digital de Trânsito (CDT), constante na Base Nacional de Condutores.	3,0 (três) pontos. Máximo 01 curso.	3,0 (três) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária acima de 61 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	4,0 (quatro) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de 31 horas a 60 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	2,0 (dois) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de até 30 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	1,0 (um) ponto		
TOTAL		10,0 pontos			
NOTAS:					
1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;					
2) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.					
TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) e cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho	10,0 (dez) pontos		
TOTAL		10,0 pontos			
NOTAS:					
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;					
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).					
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).					
TOTAL GERAL			20,0 pontos		



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE
CONFINS/MG - EDITAL Nº 02/2026**



PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária acima de 81 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,5 (dois e meio) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	5,0 (quatro) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de 41 horas a 80 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	4,0 (quatro) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de até 40 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	1,0 (um) ponto		
TOTAL		10,0 pontos			
NOTAS:					
1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;					
2) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.					
TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) e cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho	10,0 (dez) pontos		
TOTAL		10,0 pontos			
NOTAS:					
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;					
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).					
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).					
TOTAL GERAL			20,0 pontos		



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE
CONFINS/MG - EDITAL Nº 02/2026**



**PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
(SOMENTE PARA OS CARGOS 301 - AUXILIAR DE FARMÁCIA / 302 - EDUCADOR EM
SAÚDE / 303 - FISCAL SANITÁRIO / 304 - OFICIAL ADMINISTRATIVO / 306 - TÉCNICO EM
SAÚDE)**

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação Obrigatória	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária acima de 81 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,5 (dois e meio) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	5,0 (cinco) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de 41 horas a 80 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	4,0 (quatro) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de até 40 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	1,0 (um) ponto		
TOTAL		10,0 pontos			
NOTAS:					
1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;					
2) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.					
TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) e cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho.	10,0 (dez) pontos		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Nível Médio (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.			-
TOTAL			10,0 pontos		
NOTAS:					
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;					
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).					
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).					
TOTAL GERAL			20,0 PONTOS		



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE
CONFINS/MG - EDITAL Nº 02/2026**



**PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO
(SOMENTE PARA O CARGO 305 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO
SOCIAL)**

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação Obrigatória	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Cursos específicos em Conselho Tutelar e Cadastro Único para Programas Sociais, com carga horária de, no mínimo, 40 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,5 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	5,0 (cinco) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária acima de 41 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	4,0 (quatro) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de até 40 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	1,0 (um) ponto		
TOTAL		10,0 pontos			
NOTAS:					
1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;					
2) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.					
TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) e cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho.	10,0 (dez) pontos		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Nível Médio (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.			-
TOTAL			10,0 pontos		
NOTAS:					
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;					
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).					
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).					
TOTAL GERAL			20,0 PONTOS		



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE
CONFINS/MG - EDITAL Nº 02/2026**



PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária acima de 81 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,5 (dois e meio) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	5,0 (cinco) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de 41 horas a 80 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos cada curso. Máximo 02 cursos.	4,0 (quatro) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de até 40 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	1,0 (um) ponto		
TOTAL		10,0 pontos			
NOTAS:					
1) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;					
2) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.					
TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) e cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho.	10,0 (dez) pontos		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Nível Médio/Técnico (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.			-
TOTAL			10,0 pontos		
NOTAS:					
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;					
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período).					
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).					
TOTAL GERAL			20,0 PONTOS		



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE
CONFINS/MG - EDITAL Nº 02/2026



PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO
(EXCETO PARA O CARGO DE ADVOGADO)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre. (*)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	5,0 (cinco) pontos. Máximo 01 curso.	5,0 (cinco) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária acima de 81 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos. Máximo 01 curso.	2,0 (dois) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de 41 horas a 80 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	2,0 (dois) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de até 40 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	1,0 (um) ponto		
TOTAL		10,0 pontos			
NOTAS: (*) Para os cargos que exigem Especialização (Códigos 601 a 605), os títulos para Especialização <i>Lato Sensu</i> , somente serão pontuados se forem a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada. 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02 (dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital; 3) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada; 4) O certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado; 5) Para os cargos com atuação no segmento da saúde, a Residência será considerada como uma Especialização <i>Lato Sensu</i> ; 6) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.					
TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) e cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0137 ponto para cada dia de trabalho.	10,0 (dez) pontos		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.			-
TOTAL			10,0 pontos		
NOTAS: 1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral; 2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período). 3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).					
TOTAL GERAL			20,0 PONTOS		



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE
CONFINS/MG - EDITAL Nº 02/2026



PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
(SOMENTE PARA O CARGO 501 - ADVOGADO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL)

TÍTULOS REFERENTES FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de conhecimento do cargo ao qual concorre.	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), área de conhecimento da formação, nome do candidato e carga horária (frente e verso).	5,0 (cinco) pontos. Máximo 01 curso.	5,0 (cinco) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária acima de 81 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	2,0 (dois) pontos. Máximo 01 curso.	2,0 (dois) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de 41 horas a 80 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	1,0 (um) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	2,0 (dois) pontos		
Cursos de Aperfeiçoamento/Qualificação, Conferências, Fóruns e Seminários na área de conhecimento do cargo ao qual concorre, com carga horária de até 40 horas.	Certificado ou Declaração da Instituição realizadora com nome do candidato, o conteúdo do curso e a carga horária (frente/verso).	0,5 (meio) ponto cada curso. Máximo 02 cursos.	1,0 (um) ponto		
TOTAL		10,0 pontos			
NOTAS:					
1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais conste nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;					
2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado, até a data de publicação do Edital;					
3) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;					
4) O certificado de curso de Pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;					
5) Só serão admitidos os títulos devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficiais ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos do Edital.					
TÍTULOS REFERENTES EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiências Avaliadas	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos	Nº Pág.	Pontos atribuídos pelo candidato
Atuação em Instituições Públicas ou Privadas com atividades correspondentes ao cargo ao qual concorre.	Cópia do Contrato de Trabalho ou CTPS (instituições privadas) e cópia da Certidão ou Declaração da instituição contratante, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	0,0025 ponto para cada dia de trabalho.	6,0 (seis) pontos		
Exercício em serviços advocatícios ou atividades jurídicas.	Certidões de atuação em, no mínimo, cinco processos judiciais diferentes por ano, emitidas pelas respectivas varas de atuação e documento oficial da OAB que ateste a data de inscrição na OAB, conforme estabelece o item 8.1.13. do Edital.	2,0 (dois) pontos para cada cinco processos judiciais diferentes por ano	4,0 (quatro) pontos		
Título necessário à habilitação ao cargo.	Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso (conforme especificado no item 8.1.13.1.)	Não será pontuado por se tratar de requisito para o cargo.			-
TOTAL			10,0 pontos		
NOTAS:					
1) Atuações em docência, estágio, monitoria, residência, bolsa de estudo ou trabalho voluntário para qualquer cargo não serão considerados para pontuação em títulos como experiência laboral;					
2) Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, serão considerados dias de trabalho e não será considerada sobreposição de tempo (realização de trabalhos no mesmo período);					
3) O exercício de serviços advocatícios ou atividades jurídicas a atuação deverá ser comprovada mediante a prova da juntada ou protocolo de manifestações jurisdicionais emitidos eletrônica ou fisicamente por órgãos jurisdicionais ou documentos que comprovem a prática de ato processual privativo de Advogado, constando nº do processo, órgão julgador, nome do candidato cadastrado na condição de advogado, com a respectiva data de juntada ou protocolo para verificação do ano em que foi realizada.					
3) A contagem dos pontos será computada para a experiência profissional referente ao cargo ao qual concorre, independentemente da área específica de atuação (especialidade do cargo).					
TOTAL GERAL			20,0 PONTOS		



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE
CONFINS/MG - EDITAL Nº 02/2026



PARA TODOS OS CARGOS

FORMULÁRIO DE CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Esse formulário não substitui a apresentação dos documentos comprobatórios estabelecidos no item 8.1.13. do Edital)

DADOS DO CANDIDATO

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo ao qual concorre: _____

CONTAGEM DE TEMPO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias

Nome da Instituição: _____

Período trabalhado: ____/____/____ a ____/____/____

Tempo de Serviço: _____ dias